

1ª Classificação de Desempenho 2019 - Justiça Federal da 2ª Região Juizados Especiais Federais/SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO						Taxa de congestionamento		Metas do CNJ									
		Acervo - Fase de Conhecimento	Acervo - Fase de Execução	Sentenças Prolatadas Tipo A		Sentença Prolatadas Tipo B+C		Designação de audiência de Conciliação		Sentença prolatadas Tipo B1 Conciliação Prolatadas		Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Petição aguardando juntada				Processos Parados		Processos Concluídos		Meta 1			Meta 5		
				A		B		C		D		E		F		G		I		I		J		Bruta	Líquida	Julg	Dist	F.R.	Casos novos	Baix.	F.R.
		V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.										
Cíveis																															
-	2JEF-VIT	1999	331	1094	54,73%	10412	446,87%	345	17,26%	311	15,56%	4150	178%	5582	240%	1362	58,5%	0	0%	397	17%	74	3%	13,63%	13,44%	11244	2442	460,63%	1255	1435	105,36%
Previdenciárias																															
	1JEF-VIT	4350	356	3177	73,03%	740	15,72%	338	7,77%	44	1,01%	6881	146%	7863	167%	11755	249,8%	0	0%	187	4%	11	0%	48,74%	47,72%	3782	4866	77,79%	1702	1574	92,64%
	3JEF-VIT	4919	370	2484	50,50%	1502	28,40%	702	14,27%	273	5,55%	1622	31%	5234	99%	16406	310,2%	0	0%	739	14%	27	1%	54,46%	53,79%	3881	5049	76,85%	1816	1533	83,41%
	média	4635	363	2831	1	1121	520	159	0	4252	6549	14081	0	463	19	3832	4958	1759	1554												

Dados extraídos em janeiro de 2019

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.

Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

ACERVO

Fase de Conhecimento

em 19/12/2018

Fase de execução

em 19/12/2018

****E-PROC**

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A (12/2017 a 12/2018)

B= Sentenças tipo B+ C (12/2017 a 12/2018)

C= Designação de Audiência de Conciliação (12/2017 a 12/2018)

D= Sentenças B1 (12/2017 a 12/2018)

E= Decisões interlocutórias (12/2017 a 12/2018)

F= Despachos (12/2017 a 12/2018)

G= Atos Ordinatórios (12/2017 a 12/2018)

ATIVIDADE MEIO

H= Petição ag juntada 19/12/2018

I= Processos parados em 19/12/2018

J= Processos conclusos em 19/12/2018

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (12/2017 a 12/2018)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

 As células hachuradas mostram os quatro melhores resultados por coluna.

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos
Dados atualizados em jan/19

Meta 5 = Impulsionar processos à execução
Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.
Dados atualizados em jan/2019